



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 241/2025

DE 03 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Decreto Municipal nº 001/2024 e na Lei Federal n.º 14.133/21,

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso LX, da Lei n.º 14.133/2021 e o art. 7º do Decreto Municipal nº 001/2024 definem Agente de Contratação como a pessoa designada para conduzir e acompanhar todos os atos do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir suporte técnico, administrativo e operacional ao Agente de Contratação, mediante constituição de Equipe de Apoio, conforme previsão legal e regulamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **WALDEIR PINHEIRO COSTA**, Matrícula nº 1551-1, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com as atribuições de tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório, analisar documentos, julgar habilitações e propostas, e praticar todos os atos necessários até a homologação do certame
Parágrafo único. Fica o Agente de Contratação designado para atuar como Pregoeiro nos processos de pregão, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 001/2024.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação:

I – MARIA ODILIA RABELO DOS ANJOS, Cargo: Professora de Educação Física.

II – JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA, Cargo: Professor.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio prestar assessoramento técnico, administrativo e operacional ao Agente de Contratação, conforme previsto nos art. 8º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 001/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO ao terceiro dia do mês de abril de 2025.

JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353

Assinatura digitalizada por JOSÉ GONÇALVES LIMA 33626200353
NO: 0-BR, CNPJ: 01616269000160, CUF: AC, SINAL: 11, Modelo: 05, CUF:
GONÇALVES LIMA:33626200353
Razão: LIMA, o autor desta declaração
Localização:
Data: 2025-04-03 10:37:04-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2025-1.0

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA